



**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 111/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 121/2026 e Dispensa de Licitação nº 53/2026, firmado com a empresa RÁDIO SOCIEDADE SALTO DO JACUÍ FM LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 95.087.649/0001-06, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação institucional e cobertura jornalística, destinados à divulgação da programação alusiva às comemorações do Dia do Colono e Motorista, promovidas pelo Município de Arroio do Tigre/RS, compreendendo a produção de conteúdo institucional, produção e veiculação de chamadas em rádio, divulgação em mídias digitais, produção de material audiovisual, cobertura fotográfica e em vídeo das festividades, bem como a entrega do acervo digital produzido;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Eventos Sra. Viviane Redin Mergen, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 111/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor público Fabrício Daniel Pape para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 111/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 3º A Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 111/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
24 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.07.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DW7-KWV-ZJR-473.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 28/07/2026 às 16:53:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 29/07/2026 às 10:09:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DW7-KWV-ZJR-473